



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 073/2021 – 21/10/2021.

“DISPÕE SOBRE CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO.

CONSIDERANDO: Processo Administrativo nº. 346/2021.

ZILMAR ASSIS DE LIMA, VICE-PRESIDENTE da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº. 087, empossada em 05/08/2011, servidor efetivo no Cargo de **AGENTE LEGISLATIVO DE VIGILÂNCIA**, atualmente encontra-se enquadrado no Nível “08” classe “D”, conforme *Art. 36º - § 1º da Lei Complementar 259/2017*, devendo ser enquadrado no nível “10” e na Classe “D” da tabela constante anexa ao PCCS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao vinte e um dia do mês de outubro de 2021.

ZILMAR ASSIS DE LIMA
Vice-Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral